

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 454 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de dá outras Providências.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

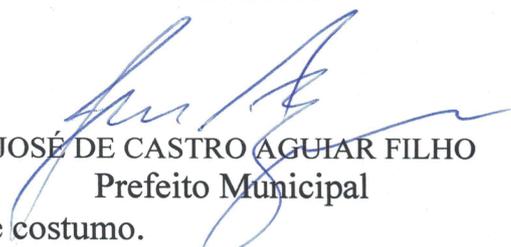
Considerando: Protocolo n° 531, folha n° 64, livro n° 06, datado em 19/09/2019.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PRÊMIO, por mais um período de 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias, durante o período de 20 de Setembro a 19 de Outubro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 21 de Março de 2009 a 20 de Março de 2014, ao Servidor Público Municipal Sr. WILSON MIRANDA MIGUEL, R.G. n.º 23.254.176-0-SSP/SP, lotado no cargo de MONITOR DE ESPORTES, de provimento efetivo, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

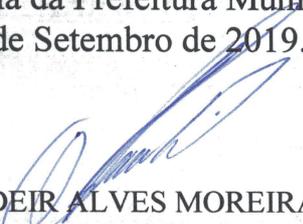
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 20 de Setembro de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 20 de Setembro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração